



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº398/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
José Horácio Alexandre Nenartavis

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

### Gabinete do Prefeito

#### Republicado por correção

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a correção da publicação do dia Diário Oficial do Município de Água Clara, Edição nº 395/2015, Página nº 6, do dia 27/03/2015, com a seguinte correção:

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Onde se lê:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados e não pactuados, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

##### Leia se:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses

Água Clara/MS, 30 de março de 2015.

**Maria Amélia da Silva Rodrigues**  
**Pregoeira Oficial**

#### 1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015

Processo Administrativo nº.040/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 001/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes readequações: O presente adendo tem por finalidade readequação ao **EDITAL**, conforme abaixo:

**a** - Terminada a fase de lances e considerada aceitável a oferta de **menor valor por item**, o Pregoeiro convocará a empresa vencedora na fase de lances para que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro registrada em Ata, para encaminhar amostra dos códigos: 13586, 13587, 13589, 13590, 13591, 13595, 13628, 13629, 13630, 13631, 13632, 13633, 13648, 13650, 13651, 13656, 13657, 13658, 13659, 13660, 13672, 13674, 13678, 13747, 13748, 13749, 13750, 13751, 13752, 13753, 13754, 13804, 13808, 13809, 13811, 13812, 13821, 13822, 13823, 13824, 13844, 13845, 13846, 13847, 13848, 13849, 13850, 13851, 13852, 13853, 13854, 13855, 13856, 13857, 13858, 13870, 13871, 13872, 13873, 13874, 13875, 13876, 13877, 13878, 13879, 13880, 13892, 14839, 14840, 14882, 14955, 16404, 16477, 22610, 28832, 28833 e 28836 que compõe a licitação;

**b** – A data para entrega das amostras não será prorrogada;

**c** - Após o recebimento das amostras pelo pregoeiro, as mesmas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde que através de uma comissão terá prazo de 03 (três) dias para análise e emissão de resultado com as devidas justificativas;

**d** – A Comissão instituídas por 03 (três) servidores da área da Saúde, farão as análises das amostras do licitante classificado em primeiro lugar na fase de lances e decidirá pela sua aceitação ou não;

**e** - Em não sendo aprovadas as amostras, o Pregoeiro publicará o resultado da análise no Diário Oficial do Município, juntamente com a convocação o segundo colocado e assim sucessivamente, para que no mesmo prazo, contados da data da publicação e condições, apresente amostras, repetindo os mesmos procedimentos contidos nos subitens anteriores.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº398/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

f - Aprovadas as amostras no prazo previsto na letra (a), a comissão encaminhará ao Pregoeiro laudo da análise com as devidas justificativas, que publicará no Diário Oficial do Município e encaminhará a todos os licitantes participantes o resultado da análise das amostras, juntamente com o aviso, informando a data, local e horário da sessão pública para continuidade do Pregão, onde será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, em conformidade com a programação do preâmbulo;

g - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h - Se a oferta não for aceitável, se a amostra for recusada, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, encaminhará as amostras para análise, em sendo aprovadas, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, amostra aprovada e cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

i - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes e membros da equipe de apoio, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de abril de 2015, às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 32391291, ou no endereço sito a Rodovia BR, 262 km 135, Centro, Água Clara/MS – CEP: 79680-000. Publique-se.

Água Clara/MS, 31 de março de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

Portaria Municipal nº 001/2015

## PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2015

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de abertura, do processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, referente à aquisição de Recarga de Gás – GLP e Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, do dia 08/04/2015 as 08h00 para o dia **09/04/2015 as 10h00**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135

– Centro, na cidade de Água Clara/MS. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Água Clara/MS, 01 de abril de 2015.

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**

Pregoeira Oficial

